



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 406/2021

de 17 de março de 2021

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE AO SERVIDOR
CLAUDIOMIRO ARAUJO DUTRA**

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que estabelece no artigo 94, inciso II, alínea "g" da Lei Municipal nº 1550 de 30 de outubro de 2001 e,

Considerando, o Laudo Pericial da Empresa ENSEG - Engenharia de Segurança do Trabalho Ltda, de 20 de junho de 2007, objetivando verificar e emitir Parecer Técnico a respeito das atividades insalubres e/ou perigosas desenvolvidas pelos servidores municipais, apontando quais atividades que fazem jus a percepção dos adicionais de insalubridade/periculosidade,

Considerando, o memorando 089/2021 da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito,

R E S O L V E

CONCEDER, ao Mecânico de Veículos Pesados **ClaudioMiro Araujo Dutra- Emergencial**, adicional de insalubridade (Grau médio) de 20% (vinte por cento) sobre o Padrão "T", Classe "A" do quadro de Servidores Municipais, a contar de **17 de março de 2021** e enquanto em pleno exercício desta atividade insalubre.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 17 de março de 2021.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2021.03.19 10:10:03 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2021.03.22 10:26:30 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 03/2021 de 01/04/2021